



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 339
Decisão da CEAG/PB	Nº 61/2017	
Referência	Processo nº 1070264/2017	
Interessado	HANDERSON RAFHAEL DE MELO FÉLIX	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Curso	

**EMENTA:** Homologação da Anotação do Curso de ENGENHEIRO AGRÔNOMO ao requerente HANDERSON RAFHAEL DE MELO FÉLIX, no âmbito deste Conselho..

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **339**, apreciando o Processo Nº **1070264/2017**, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de ENGENHEIRO AGRÔNOMO ao requerente HANDERSON RAFHAEL DE MELO FÉLIX, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último representando regimentalmente do seu respectivo Titular e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civil Antônio Mousinho Fernandes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Julho de 2017.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)